

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, que justificou a ausência, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, que justificou a ausência, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, e, como convidados, os Senhores, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Conselheiro de Livre Escolha do Governador, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, justificou a ausência em razão de compromissos inadiáveis em Brasília. Ao proceder à abertura dos trabalhos, para tratar de assunto referente à Concessão do Sistema "Metropass", tema das reuniões precedentes, de n.ºs 161 e 162, o Senhor Presidente do Conselho pede, ao Senhor Secretário da Fazenda, que detalhe os principais resultados colhidos das reuniões de trabalho havidas entre a sua Pasta e a de Transportes Metropolitanos, com o fim de avançar nas discussões sobre o projeto. De posse da palavra, o Senhor Secretário da Fazenda inicia a exposição, reiterando sua crença no sucesso do empreendimento como negócio, mas ressalta que, apesar de amplamente discutida, entre seus assessores e os técnicos envolvidos no "Projeto Metropass", a modelagem da concessão, na parte relativa à remuneração do concessionário, proposta pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, ainda necessita de uma análise mais acurada, em especial, de seus eventuais impactos no Tesouro Estadual. Isto porque, prossegue, além de tratar-se de uma iniciativa pioneira, não encontrando parâmetro nas concessões já realizadas, a aposta no reajuste anual da tarifa básica, pelo IPC-FIPE, e na ocorrência de receita acessória, como formas de viabilizar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tal como sugerido nesses estudos, carece, no seu entender, de maior fundamentação. Acredita que, a depender do interesse despertado e do perfil dos investidores, poder-se-á configurar mais de um cenário, em especial, com relação à partilha, dos possíveis ganhos acessórios, com o Poder Concedente. De modo a responder a colocação do Senhor Secretário da Fazenda, ilustrando o problema aos demais participantes, o Senhor Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, valendo-se do quadro demonstrativo apresentado na última reunião, construído com dados de receita efetivamente auferida no atual sistema, simula alternativas de remuneração do concessionário, considerando, no cálculo, os diferentes níveis que poderão ser alcançados pelos indicadores: custo médio por passageiro e variação do IPC-FIPE. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, continuando a explicação, reforça a idéia de que existam dois pontos centrais que envolvem a remuneração do projeto. De um lado, aponta para a questão diretamente relacionada à tarifa que, pela proposta, poderia ser corrigida, anualmente, pelo IPC-FIPE. De outro, considera aquela referente à partilha da receita acessória, entre o concessionário e o Estado, destacando que, neste caso, seu resultado, de fato, dependerá do grau de interesse do setor privado no empreendimento, conforme lembrado pelo Senhor Secretário da Fazenda. Assim, concluindo sua intervenção, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, acredita que a inserção, no contrato, de cláusula prevendo sua revisão a cada cinco anos, poderia permitir a correção de eventuais distorções, não previstas no início do processo. No decorrer da sessão, levantada a questão relativa às possíveis situações decorrentes de caducidade e encerramento da concessão, por culpa do concessionário, o Senhor Procurador do Estado esclarece que o tratamento jurídico, dado a uma concessão, prevê que os investimentos não amortizados devam ser indenizados, conforme prevê a legislação específica. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos e após amplo debate, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho, entendendo que a matéria já tenha sido suficientemente analisada, propõe ao Conselho Diretor do PED, recomendar, ao Senhor Governador do Estado, que autorize a Concessão do Sistema "Metropass", no modelo proposto, observadas as prescrições legais aplicáveis, proposta que é acatada pelo Senhor Presidente do Conselho e demais Conselheiros. O Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho propõe, também, que seja marcada a realização da audiência pública, com a finalidade de apresentar o Projeto de Concessão do Sistema "Metropass" à discussão da sociedade e colher subsídios para a modelagem final dessa licitação, quando, então, poderão ser melhor definidas as questões ainda pendentes. Tendo sido a proposta colocada em votação e aprovada, o Senhor Presidente do Conselho sugere que a realização da referida audiência pública seja marcada para o início do próximo ano. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração de todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO  
Dr. ANDREA CALABI  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA  
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR  
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO  
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Dr. RICARDO TOSHIO OTA  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

#### Ata da Centésima Sexagésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

##### Despacho do Governador

**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 163ª Reunião.

S.P.09/12/03

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

#### Ata da Centésima Sexagésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MÔNICA LANDI, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Procedendo à abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que apresente os estudos relativos à expansão do Porto de São Sebastião, que estão sendo desenvolvidos no âmbito de sua Pasta. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes esclarece, de início, que o objetivo da exposição de hoje é o de revelar o teor desses trabalhos, visando obter a anuência do Conselho Diretor do PED, para a contratação de serviços especializados de consultoria, aconselhamento e realização de estudos complementares, necessários à identificação do modelo de concessão, adequado a esse projeto. Feito esse esclarecimento preliminar, o Senhor Secretário dos Transportes passa a detalhar a atual configuração do Porto de São Sebastião, destacando que, no momento, a sua infra-estrutura é constituída de: um berço de atracação com 150 m de comprimento e 8,20 m de profundidade; 78.800 m² de pátios de retaguarda; 3 pequenos armazéns (600, 700 e 1.130 m²) no pier de atracação; armazém de 17.000 m² da CNAGA e silos da Malteria do Vale (25.000t); 283.000 m² de área não desenvolvida à retaguarda; e equipamentos diversos de pátio. Acrescenta que, apesar de possuir um dos maiores calados naturais do mundo - a distância entre o fundo do mar e a linha de flutuação de uma embarcação é de 12,20 metros -, sua frente de atracação restringe o porte dos navios que demandam o porto, limitando-se, principalmente, aos graneleros de cerca de 25.000 tpb. Ademais, continua o Senhor Secretário dos Transportes, como o Porto de São Sebastião não possui equipamentos de cais, as operações de embarque/desembarque são feitas pela aparelhagem de bordo, o que acaba se refletindo, tanto no volume de comércio exterior que movimentam, como no tipo de carga trafegada. De fato, prossegue, considerando-se o período de janeiro a novembro de 2003, das 411.795 toneladas de carga que passaram pelo porto, apenas 1%, cerca de 4,2 mil toneladas, refere-se a movimentação de produtos destinados à exportação. Informa, ainda, que a entrada e saída de mercadorias corresponde, principalmente, a bens manuseados como carga geral - em especial os contêinerizáveis e graneis sólidos, estes constituídos, basicamente de produtos químicos, tais como barrilha a granel e sulfato de sódio, além de malte e cevada. Assim, pondera o Senhor Secretário dos Transportes, o Porto de São Sebastião, apesar de estar localizado na costa norte do Estado de São Paulo, cerca de 200 km da Capital, até o momento, não conseguiu alcançar todo o potencial comercial inerente à sua área de influência, que abrange grande parte do Estado de São Paulo, o Sul de Minas Gerais e Triângulo Mineiro, bem como o Vale do Paraíba, no Estado do Rio de Janeiro. A seguir, detalha alguns aspectos avaliados pelos seus técnicos quanto à viabilidade de expansão do Porto de São Sebastião, tendo como referência o comportamento do fluxo comercial de outros três portos, localizados na mesma região, a saber: Porto de Santos; Porto do Rio de Janeiro e Porto de Sepetiba. Nesse particular, observa que a aplicação do modelo de escolha portuária às matrizes de demanda potencial dos portos da região, demonstrou que, para 1999, essa demanda corresponde a 7.000 103t, sendo que São Sebastião participa com apenas 339 103t. Ainda de acordo com os estudos, prossegue, a demanda potencial, em 2020, poderá atingir 14.244 103t, com a possibilidade do Porto de São Sebastião capturar até 1/3 deste fluxo, a depender do modelo que efetivamente for implementado para exploração dos serviços portuários, a partir de sua expansão. Na seqüência, passa a descrever a proposta de ampliação, que envolve, primeiramente, a construção de um pier com 2 berços e de um pier para exportação de veículos, estimulando, para a execução de tais obras, investimentos da ordem de R\$ 72 milhões, divididos entre infra-estrutura, R\$ 57 milhões, e equipamentos, R\$ 15 milhões. Para a implementação do projeto, o Senhor Secretário dos Transportes acredita que podem ser considerados dois cenários principais: no

primeiro a infra-estrutura básica seria provida pelo setor público, e os equipamentos e a operação seriam de responsabilidade da iniciativa privada; já, no segundo, todos os investimentos, incluindo infra-estrutura e equipamentos, seriam realizados pelo setor privado. Em ambos os casos, porém, esclarece o Senhor Secretário dos Transportes, a administração pública tornaria-se a gestora dos serviços portuários concedidos à iniciativa privada, e não mais a operadora do sistema. Concluída a exposição e abertos os debates, o Senhor Secretário da Fazenda manifesta-se favorável à inclusão, nos estudos, de uma medida do impacto da fixação de parâmetros e metas físicas, a serem atingidas pelo novo concessionário, na redução dos custos portuários de São Sebastião, tornando-o competitivo e, ao mesmo tempo, integrado às demais políticas de desenvolvimento do Estado de São Paulo, posição esta que foi plenamente acatada pelos Senhores Conselheiros. Encerrada a fase de debates, o Senhor Presidente do Conselho submete a proposta do Senhor Secretário dos Transportes, ao Conselho Diretor do PED, que decide, por unanimidade, recomendar, à aprovação do Senhor Governador do Estado, a Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a elaboração dos estudos necessários à análise da viabilidade econômico-financeira da expansão do Porto de São Sebastião, bem como ao estabelecimento de modelos alternativos mais indicados, para posterior concessão da exploração desses serviços pela iniciativa privada. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário dos Transportes para tratar do tema referente à implantação do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes faz, primeiramente, um breve relato das obras realizadas no Trecho Oeste, já em operação, informando que, esse trecho, primeira das quatro etapas do Rodoanel, foi inaugurado no dia 11 de outubro de 2002, tem 32 quilômetros de extensão, movimento médio entre 50.000 e 55.000 veículos/dia, e interliga cinco das dez grandes rodovias que chegam à Região Metropolitana de São Paulo: Régis Bittencourt, Raposo Tavares, Castello Branco, Anhangüera e Bandeirantes. Diante da necessidade de se dar continuidade ao Projeto Rodoanel e considerando-se as questões ambientais envolvidas na implementação do Trecho Norte, o Senhor Secretário dos Transportes comunica que sua secretaria vem trabalhando no sentido de avançar nos estudos, visando formalizar alternativas para a implantação do Trecho Sul, incluindo-se a possibilidade de agregar outros parceiros, uma vez que os investimentos previstos, entre obras e desapropriações, podem atingir perto de R\$ 2 bilhões. Para tanto, acrescenta, está sendo avaliada a subdivisão da estrada, que terá 54 km de extensão, em 3 subtrechos: 1º) Mauá até Rodovia dos Imigrantes; 2º) Rodovia dos Imigrantes até Estrada de Parelheiros; e 3º) Estrada de Parelheiros até Rodovia Régis Bittencourt. Dessa forma, explica o Senhor Secretário dos Transportes, as próximas etapas do trabalho requerem assessoria especializada, razão pela qual dirige-se a este Conselho, buscando a aprovação da proposta de contratação de estudos de viabilidade da implantação do Trecho Sul. Submetida a matéria ao Conselho Diretor do PED, pelo seu Presidente, os Senhores Conselheiros votam pela recomendação de sua aprovação, ao Senhor Governador do Estado. Antes de finalizar os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, a pedido do Senhor Governador do Estado e do Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento, informe, aos demais Conselheiros, sobre o estágio atual do projeto, que trata da implantação, construção e operação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo - CIASP, com o objetivo de retomá-lo no âmbito deste Conselho. De posse da palavra, o Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo agradece a oportunidade, esclarecendo que o pedido justifica-se, uma vez que o referido projeto foi idealizado durante sua gestão na Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Lembra que, com a federalização da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, o Governo do Estado passou a estudar formas alternativas de oferecer um novo sistema de abastecimento, capaz de substituir, com mais eficiência, as atribuições, ainda desenvolvidas na Ceagesp. Nestes termos, prossegue, dentre as opções avaliadas, ganhou força a que prevê a criação de um Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP), cujo modelo, apresentado a este Conselho Diretor em 2001, buscava atingir a dois objetivos centrais: a) implantar uma nova estrutura logística, capaz de obter aumento da eficiência operacional, com redução de custos e melhoria na qualidade dos produtos oriundos do agronegócio, incrementando, também, a comercialização e a atividade agrícola; e b) integrar o novo centro de abastecimento ao Rodoanel, de forma a racionalizar o transporte na área urbana, aliviando o tráfego nos centros atacadistas da Capital. Para atender a este segundo objetivo, ressalta o Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, entendeu-se ser apropriada a utilização da área designada "Fazenda TIZO", situada no Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, entre as Rodovias Régis Bittencourt e Raposo Tavares, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Esclarece que, através de instrumento Particular de Contrato de Concessão de Direito de Uso, à título precário e gratuito, o imóvel foi cedido à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, com destino à implantação do CIASP, matéria que, no momento, está sendo apreciada pelo Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado. Em paralelo, segundo informações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, foi elaborado, com apoio da Procuradoria do Estado, uma minuta de edital de licitação para a celebração de contrato, à título oneroso, do direito de uso do referido imóvel, para o fim específico de implantação, construção e operação do CIASP. Concluindo, o Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo propõe, em nome do Senhor Secretário da Agricultura e Abastecimento, a retomada da discussão do tema no âmbito deste Conselho. Para atender a esta solicitação, o

Senhor Presidente entende ser conveniente a análise prévia da minuta do referido Edital, sugerindo a formação de um grupo para esse fim, composto pelos Secretários da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, dos Transportes, da Fazenda, que, juntamente com o Procurador Geral do Estado, o Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED e um representante da Secretaria da Casa Civil, possam auxiliar o Secretário da Agricultura e Abastecimento na finalização do edital relativo à essa concessão. Por fim, o Senhor Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento pede a palavra, ao Senhor Presidente do Conselho, para comunicar o que considera mais uma das muitas vitórias que a Procuradoria Geral tem obtido em nome do Governo do Estado. Registre-se que, no dia anterior, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu a liminar objeto de ação movida pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, contra a Exma. Senhora Prefeita do Município de São Paulo, julgando a inconstitucionalidade da instituição do Sistema Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, assim como o Plano Municipal de Saneamento, estabelecidos através da Lei Municipal, n.º 13.670, de 25 de novembro último. Acrescenta que, no entender do Presidente do TJ "não pode o Município de São Paulo - ainda nos restritos limites deste - basear sua vontade de legislar na previsão do art. 293 da Constituição Estadual". Dessa forma, aproveita a oportunidade para parabenizar a PGE, que novamente, com sua competência e determinação, defendeu de maneira inequívoca os interesses do Estado e de seus cidadãos, manifestação esta que foi acolhida por todos, inclusive com a solicitação, por parte do Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de que fosse constada em ata. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração e desejando um Feliz Natal a todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO  
Dr. ANDREA CALABI  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES  
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS  
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. DARIO RAIS LOPES  
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR  
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA  
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI

#### Ata da Centésima Sexagésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

##### Despacho do Governador

**Aprovo** as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED, em sua 164ª Reunião.

S.P.23/12/03

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

#### Ata da Centésima Sexagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, também, justificou sua ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Senhor Secretário da Fazenda, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, justificou a ausência em razão de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes que exponha os estudos realizados, no âmbito de sua pasta, visando à concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção e exploração comercial do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupolz, bem como as premissas básicas que nortearão o respectivo Edital de Licitação. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes inicia sua exposição detalhando a configuração atual do citado aeroporto, cuja infra-estrutura é constituída de uma pista de pouso de 1.480 m de comprimento por 30 m de largura, em uma área de 93 ha. Acrescenta que, em 2003, seu movimento operacional foi de: 36.000 passageiros, incluindo embarque e desembarque; 15 toneladas de carga aérea e 56.000 pousos e decolagens de Aeronaves, basicamente as do tipo FK 100 e ATR. Trata-se, prossegue, de um aeroporto voltado, particularmente, à formação de pilotos,